

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados a serem prestados em Ministar aulas de Kungfu Wushu Sanda para crianças, adolescentes e jovens do município de Assaré/CE, que estejam em situação de risco e vulnerabilidade social. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até **13 de maio de 2024**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Maria Wilcassy Garcia Alves e Francisco Batista dos Santos Júnior, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 10 de maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: C55A6FD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AUTOGRAFO DE LEI DE Nº 800 DE 25 DE MAIO DE 2023.

AUTOGRAFO DE LEI DE Nº 800 DE 25 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE: Concede reajuste de vencimentos dos servidores públicos municipais assalariados e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados em 1,36% (um inteiro e trinta e seis milésimos por cento) o que equivale o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos que recebem remuneração igual ao salário mínimo nacional, para o mês de maio de 2023, conforme Medida Provisória 1.172/23.

Art. 2º. Nenhum servidor receberá à título de vencimentos ou proventos, importância inferior ao salário mínimo nacional, nos termos do art. 7º, inciso IV da Constituição Federal.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por ita das dotações existentes no Orçamento vigente. Art. 1º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 25 de maio de 2023

HELTON RODRIGUES NUNES
1º Secretário

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú/Ce
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Livia de Oliveira
Código Identificador: 3C8E58FA

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº
2023.05.01.01-DL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de BANABUIÚ/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE,

faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.01.01-DL, a seguir para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS PERMANENTES E DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO (ELETRICO E HIDRÁULICO), DESTINADO A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE Favorecida: RV NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 26.522.388/0001-84 R\$ 41.929,52 (QUARENTA E UM MIL NOVECIENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), Fundamento Legal: Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de dispensa de licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Sr. FRANCISCO ROMARIO DE LIMA.

Banabuiú/CE, 30 de março 2023.

GUSTAVO ANDERSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Livia de Oliveira
Código Identificador: D451C885

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 2023.05.31.01

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2023.05.31.01- ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 2023.05.01.01-DL - Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - Contratada, RV NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ sob o nº 26.522.388/0001-84 **OBJETO:** a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS PERMANENTES E DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO (ELETRICO E HIDRÁULICO), DESTINADO A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE, Valor total: R\$ 34,934,50 (TRINTA QUATRO MIL NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) 01.031.0001.2.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO. Classificação econômica nº 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Fonte de recurso: PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: ATÉ 31 de dezembro de 2023. FRANCISCO ROMARIO DE LIMA. Presidente. Data da assinatura: 31 de maio de 2023.

Publicado por:
Livia de Oliveira
Código Identificador: IFE651D3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº. 00.003/2023 - SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, Empresa Vencedora: R V NOGUEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 26.522.388/0001-84, com o valor global de R\$ 627.465,50 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS, CINQUENTA CENTAVOS). PREGÃO ELETRONICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02. IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 00.003/2023 – SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, Empresa Vencedora: R V NOGUEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 26.522.388/0001-84, com o valor global de R\$ 509.277,00 (QUINHENTOS E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS), PREGÃO ELETRONICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02. WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE – SECRETÁRIO DE SAÚDE.

BANABUIÚ-CE, 29 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6CE5A928

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.713/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Wilton Paulo da Silva (Wilton Calixto)**, a praça que fica entre a CE-293 e a Rua Plácido Ribeiro da Costa, ao lado da Unidade Básica de Saúde Epitácio Newton Cruz, na Vila Arajara.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 29 de maio de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:BA4395DA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.714/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **João Alberto de Oliveira Junior**, a Rua que tem início na Rua José de Noca, com coordenadas 7º18'46.2"S39º15'29.2"W e fim na propriedade do Sr. João Alberto

de Oliveira, com coordenadas 7º18'54.9"S39º15'06.7"W, no Barro Branco, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 29 de maio de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:329677A3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.715/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Maria Lívia Sampaio**, a Rua que tem início na CE-293, logo após a propriedade do Sr. Eugênio Pacelli Ribeiro Grangeiro e término na propriedade dos Senhores Heraldo Luna Callou e José Lívio Luna Callou, no Sítio Barreira, Município de Barbalha/CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 29 de maio de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:6FBC2409

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.716/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Guglielmo Alvar Garcia Coelho**, a Rua Projetada A, transversal a Avenida Paulo Marques, no Parque Bulandeira, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 29 de maio de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:AC0F4E55

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA MARIA DO CARMO LOPES NA SEDE DO NOSSO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Rua MARIA DO CARMO LOPES, a Trav. José Lopes Silveira 03, Inicia-se na Rua José Felício de Oliveira (Coordenadas N: 9413547.11 e E: 508613.81), finalizando na Trav. Francisco Soares 02 (Coordenadas N: 9413646.41 e E: 508613.93).

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:36DE7349

GABINETE DO PREFEITO
QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA FRANCISCA DOS SANTOS HERCULANO NA SEDE DO NOSSO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 804 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA FRANCISCA DOS SANTOS HERCULANO NA SEDE DO NOSSO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Rua FRANCISCA DOS SANTOS HERCULANO, a Trav. José Lopes Silveira 01, Inicia-se na Rua sem saída (Coordenadas N: 9412808.65 e E: 509285.28), passando pela Trav. Dr. Celestino de Sousa, finalizando na rua sem saída (Coordenadas N: 9412845.89 e E: 509406.83).

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

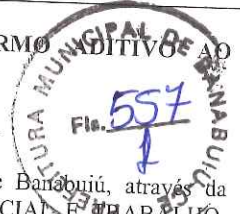
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:D9776AF0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.03.10.05 CREDENCIAMENTO N.º. 05.001/2023-CR

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO CONTRATO N.º 2023.03.10.05 CREDENCIAMENTO N.º. 05.001/2023-CR



CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.
CONTRATADA: PALOMA PINHEIRO NOBRE, CPF N.º. 055.898.663-32. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, reajuste de 10,01% (dez vírgula um por cento) do valor contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, §8º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei Municipal vigente na Cláusula Nona do Contrato Original. ASSINAM: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – CONTRATANTE, PALOMA PINHEIRO NOBRE, CPF N.º. 055.898.663-32– CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: 03/04/2023, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:81700D83

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N.º 00.003/2023-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO N.º 2023.05.31.02. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 2023.05.31.01. OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GESTOR ORDENADOR, IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 314.325,00 (TREZENTOS E QUATORZE MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS). CONTRATADO: R V NOGUEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ N.º. 26.522.388/0001-84. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:92B983FF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.2021.11.22.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º07.003/2021-TP

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.2021.11.22.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º07.003/2021-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.11.22.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 07.003/2021-TP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** RG2 TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº 10.417.584/0001-59. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - CE, DIVERSAS RUAS NA SEDE - MAPP 3674, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO ENTRE 09 DE MAIO DE 2023 A 05 DE NOVEMBRO DE 2023, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, §1º, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** JOSE WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 09 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BA37023F

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.003/2023-SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.31.03. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.05.31.01. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. **GESTOR ORDENADOR,** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 255.908,50 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **CONTRATADO:** R V NOGUEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº. 26.522.388/0001-84. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 DE MAIO DE 2023. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2BAC21A1

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
ELETRONICO Nº 00.003/2023-SRP PE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.003/2023-SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.05.31.01. REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 00.003/2023-SRP PE. **OBJETO:** SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. **GESTOR DA ARP:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR REGISTRADO NA ATA:** R\$ 1.136.742,50 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **CONTRATADO:** R V NOGUEIRA

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, REPRESENTADA POR RONE VAGNE OLIVEIRA NOGUEIRA, DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 31 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:60493BBE

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO**

DECRETO Nº 06.06.001, DE 06 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 19.01.001/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023, DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 35491, de 05 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que o dia de Corpus Christi, apesar de ser uma popular celebração religiosa, não se trata de um feriado nacional, e sim um ponto facultativo nacional; E que no ano de 2023 cai numa quinta-feira;

CONSIDERANDO ser antiproducente, portanto, oneroso a Administração Pública o trabalho em uma sexta-feira pós feriado ou ponto facultativo;

CONSIDERANDO que na forma da Lei Municipal nº 716/1967 o dia 13/06 de cada ano é considerado feriado municipal, posto que é o dia de Santo Antônio, padroeiro do Município de Barbalha/CE;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o art. 1º, do Decreto Municipal nº 19.01.001/2023, de 19 de janeiro de 2023, do inciso II-A e sua alínea "a", com a seguinte redação:

"II-A - Dias 08 de junho, dia de Corpus Christi, e 09 de junho do ano de 2023;

O expediente do dia 12 de junho de 2023, que antecede o feriado do dia de Santo Antônio, 13 de junho, será de 6 horas ininterruptas (expediente corrido), ocorrendo, em regra, das 08:00 as 14:00 horas."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 06 de junho de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:C329140B

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2023.03.22.1 - SRP**

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.03.22.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet, refeições tipo "quentinha", kit de lanches